

EDITAL Nº 001/2019/SME/MV, de 29 de agosto de 2019.

Seleciona atividades pedagógicas em valores humanos para publicação em revista.

A Secretaria de Educação do Município de Missão Velha, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital e estabelece normas específicas para seleção de atividades pedagógicas bem-sucedidas na área de educação em valores humanos, com objetivo de incentivar, promover e colaborar para o fortalecimento da educação em valores humanos na rede municipal de ensino.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente edital visa selecionar atividades pedagógicas em valores humanos, para compor revista que será impressa e distribuída ao público, em noite de autógrafos, de modo a reconhecer o mérito de professores pela contribuição dada à melhoria da qualidade da educação básica por meio do desenvolvimento de experiências pedagógicas bem-sucedidas no Projeto Formação do Caráter em Valores Humanos.

A ação será realizada com o apoio institucional da empresa Sítio Barreiras Fruticultura LTDA e Movimento Abraçar da ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDRIANI- ADA

Além de incentivar e estimular os protagonistas da cultura de promoção e proteção aos direitos humanos, também permitirá à Secretaria Municipal de Educação e seus parceiros, verificar o grau de desenvolvimento de projetos de educação em valores humanos em realização, além de identificar e diagnosticar a forma pela qual se tem expressado a educação em valores humanos, por suas múltiplas linguagens e possibilidades, dentro na rede municipal de ensino do Município de Missão Velha, valorizando-se a educação pública de qualidade, voltada para a formação em cidadania.

II. DO ENVIO DAS AÇÕES EM VALORES HUMANOS

As ações deverão ser enviadas em forma de relato de experiências em uma das práticas pedagógicas (acolhimento, alongamento, meditação, círculo do amor, prática compartilhada, hora do conto, momento cívico, família na escola, aniversariantes do mês, educação cultural, interação com os idosos ou educação ambiental) e deverá apresentar, necessariamente, em forma de resumo sintetizado as principais atividades desenvolvidas, informações relativas a escola que foi desenvolvido o trabalho, a turma de crianças, os seus conhecimentos prévios e suas condições iniciais de aprendizagem, o desenvolvimento, explicitando as estratégias de ensino, como foram encadeadas as ações e qual a complexidade dos desafios propostos, resultados alcançados, apresentando o que

foi observado em cada etapa de trabalho e em relação às aprendizagens das crianças e familiares envolvidos.

O relato de experiência deve conter o título, o relato de alguma prática pedagógica em valores humanos citado anteriormente e Anexos (arquivos como fotos, documentos, imagens, dentre outros, que comprovem a realização da prática).

Os relatos de prática serão avaliados por profissionais experientes na área, serão escolhidos apenas uma experiência de cada prática pedagógica em valores humanos, estes serão publicados em uma revista e divulgados para toda a comunidade em um evento que acontecerá na noite de autógrafos. Para tanto, ao inscrever-se, o participante autoriza também que entrevistas e depoimentos, que porventura sejam por ele concedidos aos parceiros envolvidos sejam reproduzidos por estas entidades, por si ou por terceiros, e divulgados nos materiais, suportes, mídias e meios indicados neste regulamento.

Poderão participar os professores em exercício no sistema municipal de ensino de Missão Velha do Infantil e Fundamental (1º ano) que tenham o certificado em valores humanos ou que esteja participando das formações no decorrente ano.

III. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção das experiências considerará os seguintes critérios de avaliação:

I - Quanto à forma de apresentação do relato, serão avaliados a clareza e a objetividade do relato da experiência e do conteúdo exposto, bem como o respeito às normas da Língua Portuguesa e a Consistência Pedagógica e Conceitual;

II - Quanto ao conteúdo do relato, referente a uma boa prática de ensino, se estão de acordo com o que foi proposto nas formações e serão avaliados os objetivos de ensino de cada ação pedagógica, o levantamento dos conhecimentos prévios dos alunos, as ações desenvolvidas em valores humanos, o protagonismo das crianças nas ações, a possibilidade de replicação;

III - Quanto ao conteúdo do relato, referente aos aspectos positivos esperados, serão avaliados efeitos da experiência na permanência da criança na escola, sendo observadas práticas que favoreçam a frequência e o avanço, a percepção do espaço escolar, as peculiaridades e a realidade sociocultural e econômica da comunidade na qual a escola está inserida, além do envolvimento da família no processo e/ou a abertura da escola à comunidade, a interdisciplinaridade/transdisciplinaridade, a formação de valores e atitudes voltados para a garantia da formação do caráter em valores humanos, inclusão educacional e social, igualdade de gênero e raça, cultura da paz e convivência, proteção ao meio ambiente e preparação frente aos desafios de mudança climática no planeta e que contribuam de forma efetiva na construção de conhecimentos e valores nas diversas áreas do conhecimento.

a) DA PONTUAÇÃO

A seleção das experiências considerará os seguintes critérios de avaliação:

CRITÉRIOS OBSERVADOS	PONTOS ATRIBUIDOS
Clareza e objetividade do relato da experiência em valores humanos e a consistência pedagógica e conceitual da prática escolhida;	1
Respeito às normas da Língua Portuguesa	1
Prática de ensino de acordo com o que foi proposto nas formações em valores humanos	1
Protagonismo das crianças nas ações em valores humanos	2
Possibilidade de replicação	1
Envolvimento da comunidade escolar (membros da instituição e família) no desenvolvimento das ações	1
A interdisciplinaridade/transdisciplinaridade nas ações desenvolvidas	1
A formação de valores e atitudes voltados para a garantia dos direitos humanos, inclusão educacional e social, igualdade de gênero e raça, cultura da paz e convivência, proteção ao meio ambiente e preparação frente aos desafios de mudança climática no planeta e contribuam de forma efetiva na constituição de conhecimentos e valores nas diversas áreas do conhecimento.	2

IV. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATAS	AÇÕES
29/ 08/ 2019 a 31/10/2019	Inscrições por e-mail ou presencial
01/11/2019 a 14/11/2019	Avaliação dos relatos de experiência enviados
18/11/2019	Publicação dos relatos de experiências escolhidos
19/11/2019	Encaminhamento do material para editora produzir
20/12/2019	Noite de autógrafos


Amélia Maria Linard – Secretária Municipal de Educação

Amélia Maria Linard
Secretária de Educação
Portaria 03.01.000/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 001/2019/SME/MV, de 29 de agosto de 2019.

NOME DA PROFESSORA: _____

EMAIL: _____ FONE: _____

CPF: _____ COORDENADORES: _____

INSTITUIÇÃO: _____ TURMA: _____

NOME DAS
CRIANÇAS: _____

PRÁTICA PEDAGÓGICA:

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Acolhida | <input type="checkbox"/> Alongamento | <input type="checkbox"/> Meditação |
| <input type="checkbox"/> Círculo do amor | <input type="checkbox"/> Prática compartilhada | <input type="checkbox"/> Hora do conto |
| <input type="checkbox"/> Momento cívico | <input type="checkbox"/> Família na escola | <input type="checkbox"/> Educação ambiental |
| <input type="checkbox"/> Aniversariantes do mês
idosos | <input type="checkbox"/> Educação cultural | <input type="checkbox"/> Interação com os |

RELATO DE EXPERIÊNCIA:

ANEXOS (fotos com descrição):

10